



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/02/2008.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc.

Aprovar a ampliação do número de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 010/08-PSE e Ofício01/09-PSE.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 151/2004-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a ampliação de 15 para 17 o número de vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE)**, em nível de mestrado, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Aprovar a transferência da vaga destinada a candidato estrangeiro para candidato brasileiro aprovado conforme ordem de classificação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/02/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)